



Diário Eletrônico nº 1  
Disponibilização: 04/01/2016

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Centro - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)

### EDITAL

#### **EDITAL DA 20ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO PARA ALIENACÃO ANTECIPADA DE BENS DE QUE TRATA O ARTIGO 144-A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com a alteração prevista na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **01 de fevereiro de 2016**, às 11h, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação, e **03 de fevereiro de 2016**, também às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos determinados para cada lote de bens.

Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO** em 1º leilão e **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR** em 2º leilão, credenciados(as) nos termos da referida Resolução, junto ao auditório do edifício, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à Central de Hастas Públicas Unificadas de São Paulo ([cehas\\_sp@jfsp.jus.br](mailto:cehas_sp@jfsp.jus.br)) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembléia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes.

1.2) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 690-A do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; e inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região;

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) o advogado, que patrocine, ou já tenha patrocinado interesse do executado no processo em que penhorados ou apreendidos os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 8 do presente Edital.

2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

2.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hasta Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais e interessados, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI).

3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.

3.1) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anunciação do lote.

3.2) Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do valor estipulado na avaliação.

3.3) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.

3.3.1) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um único item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Neste caso, após a declaração do lanço vencedor, havendo interesse de outros licitantes e suficiência de bens remanescentes, permitir-se-á o início de nova disputa, observando-se, desta feita, como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do saldo apurado pela subtração da(s) arrematação(ões) anterior(es) do total originariamente ofertado.

3.3.2) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.

3.3.3) Tratando-se da subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 3.3.1 acima.

3.4) O lanço de arrematação de lote integral prefere ao lanço para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.

3.5) Na arrematação de coisa comum, será observada a ordem de preferência prevista no artigo 1.118 do Código de Processo Civil.

3.6) Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3.6.1) Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.

3.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, subrogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista.

5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 9. A segunda via será enviada à Vara em que está tramitando o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hasta Pública Unificadas – CEHAS.

6) Optando-se pela forma prevista na segunda parte do artigo 690 do CPC, a caução a ser prestada consistirá na entrega, no ato, de cheque de titularidade do arrematante, correspondente ao valor integral da arrematação (valor mínimo de R\$ 10.000,00).

6.1) Deverão constar no anverso do título dado em caução, obrigatoriamente: a indicação, como beneficiário ao Juízo da Vara onde tramita o processo, a cláusula “não à ordem”; o cruzamento especial; e a cláusula “para ser creditado em conta”, tudo conforme previsto na Lei 7.357, de 02 de setembro de 1985, artigos 8º, inciso II; 17, parágrafo 1º; 44, “caput” e parágrafo 1º; 45 e 46.(...)

6.2) Decorridos 15 (quinze) dias da realização da hasta e não havendo o pagamento da arrematação, o cheque-caução será depositado junto à CEF, em conta vinculada ao Juízo do respectivo processo, sujeitando-se o arrematante às sanções previstas neste Edital.

6.3) Não havendo suficiente provisão de fundos, além das sanções previstas neste Edital, responderá o arrematante nos termos da legislação cível e penal em vigor.

6.4) Verificada a hipótese do item anterior, os bens penhorados serão incluídos na próxima pauta livre das Hasta Públcas Unificadas.

7) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação, as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

7.1) O pagamento do valor da arrematação deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial.

7.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

7.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

7.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hasta Públcas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.

7.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 7.4, a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 8 do presente Edital.

8) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hasta públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

8.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hasta Públcas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hasta anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no pólo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

9) O arrematante deverá comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

10) A oposição de embargos à arrematação ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, no termos do Código de Processual Civil.

11) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

12) Na forma do artigo 698, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

13) Ficam intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 687, parágrafo 5º, CPC).

14) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

15) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens, cabendo neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

16) Não será permitido entrar no auditório durante a realização do leilão com trajes em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.

17) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hasta Públicas Unificadas.

18) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hasta Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**LESLEY GASPARINI**  
**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**LOTE 001**

**Natureza e nº do Processo:** Pedido de Busca e Apreensão Criminal nº 0007522-57.2011.403.6181

**Vara:** 2<sup>a</sup> Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO X SEM IDENTIFICAÇÃO

**Localização do lote:** Av. Santa Marina, 208 – Água Branca – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Automóvel, marca BMW, modelo X1 Drive, cor prata, placas FFJ 2507 de São Paulo, com rodas de liga leve, pneus meia vida, teto solar, lataria e pintura em bom estado. Sem acesso às chaves do veículo, ficou inviabilizado o exame interno, bem como o da parte elétrica e do motor.

**Obs.:** Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)

**LOTE 002**

**Natureza e nº do Processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0000039-62.2015.403.6107

**Vara:** 2<sup>a</sup> Vara Federal de Araçatuba

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X WALTER PEREIRA DE SOUZA

**Localização do lote:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Veículo marca Scania, modelo T112 HW 4x2, tipo caminhão, placa BWC 9191-Assis/SP, RENAVAM 433674032, cor branca, ano e modelo 1991, a diesel, avaliada em R\$ 50.000,00;

B) 01 Veículo marca SR/Noma SR3E27 CG, tipo semirreboque, placa AAK 7542, RENAVAM 766546381, cor branca, ano e modelo 2001, avaliado em R\$ 33.000,00.

**Obs.:** Os referidos veículos encontram-se sob a custódia da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

**Obs.:** Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 66.400,00 (Sessenta e seis mil e quatrocentos reais)

## **LOTE 003**

**Natureza e nº do Processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0013931-78.2013.403.6181

**Vara:** 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X DANILo ALVES CARVALHO

**Localização do lote:** Antigo galpão da extinta RFFSA (Rede Ferroviária Federal S/A) – Cruzeiro/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo VW/Saveiro CL 1.6 MI, placas CXM 0954 – Guaratinguetá/SP, ano de fabricação 1998, modelo 1999, combustível gasolina, cor branca, RENAVAM 00709334958, em bom estado de conservação, com pequenos arranhões na pintura. Não foi apresentado a documentação do veículo e nem tampouco as chaves.

**Obs.:** Conforme extrato do DENATRAN, de 15/12/2015, consta alienação fiduciária.

**Obs.:** Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

## **LOTE 004**

**Natureza e nº do Processo:** Restituição de Coisas Apreendidas nº 0003940-78.2013.403.6181

**Vara:** 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X ROSENDO RODRIGUES BAPTISTA NETO

**Localização do lote:** Avenida Emílio Antonon s/nº, Jundiaí/SP – Hangar Juruena – Aeroporto)

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Aeronave Ultraleve, prefixo/matrícula PU-ONE, número de série FV-1399, modelo RV-9A, certificado 60627, muito bem preservada e limpa, mantida sob os cuidados do Hangar Juruena. Foi considerado o ano de fabricação da aeronave como sendo 2006, pois a data da compra/transferência (25/10/2006), contida no auto de apreensão é a única informação disponível. Salienta-se que a avaliação levou em consideração aeronaves similares em condições de voo, o que não é o caso do bem avaliado, pois conforme informações da depositária, Sra. Eliane Camargo, a aeronave não recebe manutenção desde que foi apreendida.

**Obs.:** Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)

## **LOTE 005**

**Natureza e nº do Processo:** Seqüestro – Medidas Assecuratórias nº 0000188-59.2014.403.6118

**Vara:** 1ª Vara Federal de Guaratinguetá

**Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X FABIANO ANTONIO CHALITA VIEIRA, SANDRA APARECIDA DE SÁ CARVALHO REZENDE, PAVEL RANGEL MELLO, BENEDITO GONÇALVES FILHO, PEDRO HACY DE CARVALHO, ELOI MARCOS DE SOUZA, ALEX MACHADO E LOUIDY ANDRADE MELLO

**Localização do lote:** Avenida Rotary Clube, 75 – Vila Paulista – Cruzeiro/SP (galpão do DNIT – antiga RFFSA (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes em Cruzeiro/SP)

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Veículo de placa FVC 0045, marca/modelo 8 PABDX – Audi A 3 Sport Back 2.0 TFSI Stron, cor preta, gasolina, ano/modelo 2012, RENAVAM 00497708744, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 76.000,00;

B) 01 Veículo de placa EWS 7536, marca/modelo I/Toyota Hilux SW4, SRV 4X4, cor cinza, ano/modelo 2011/2011, espécie misto, RENAVAM 00455903840, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 114.000,00;

C) 01 Veículo de placa DWI 0445, marca/modelo GM/S10 Advantage S, cor prata, ano 2009, espécie carga, RENAVAM 00151713871, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 30.000,00;

D) 01 Veículo de placa BGF 0367, marca/modelo I/VW Spacecross GII, cor branca, ano/modelo 2013, espécie passageiro, RENAVAM 00569461871, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 42.000,00.

Obs. Item D: Conforme extrato do DENATRAN, de 15/12/2015, consta alienação fiduciária.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 209.600,00 (Duzentos e nove mil e seiscentos reais).

## LOTE 006

**Natureza e nº do Processo:** Restituição de Coisas Apreendidas nº 0002035-82.2006.403.6181

**Vara:** 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO X JUSTIÇA PÚBLICA

**Localização do lote:** Av. Santa Marina, 208 – Água Branca – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Automóvel, marca BMW, modelo 740IA, ano/modelo 1995/1995, cor azul, placas CCB 6000 de São Paulo, rodas de liga leve, pneus em péssimo estado, automático, banco de couro, toca fitas, blindado, air bag, telefone, teto solar. Sem a chave do veículo não foi possível acioná-lo, mas presume-se pelo estado de abandono do mesmo que não funcione a parte elétrica e o motor, avaliado em R\$ 27.000,00;

B) 01 Automóvel, marca VW, modelo Santana GLS 2.0, ano modelo 1998, cor preta, placas BND 0015 de São Paulo, rodas liga leve, pneus bem gastos, manual, banco de couro, toca fitas, blindado com locais de descamação, sem borrachão na porta do motorista. Sem a chave do veículo não foi possível acioná-lo, mas presume-se pelo estado de abandono do mesmo que não funcione a parte elétrica e o motor, avaliado em R\$ 7.000,00.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais)

## LOTE 07

**Natureza e nº do Processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0006991-97.2013.403.6181

**Vara:** 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X ISAAC PEREIRA DA COSTA E WASHINGTON JOSE DOS SANTOS SECUNDES (Interessados)

**Localização do lote:** Av. Santa Marina, 208 – Água Branca – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Citroen C4 Pallas, placas FAG2453/SP, ano e modelo 2011, cor prata, modelo flex 2.0 Gaf, câmbio automático, em perfeito estado de conservação, acabamento interno em bom estado, pneus em bom estado, não foi possível verificar a quilometragem registrada no hodômetro do veículo, nem o funcionamento da parte elétrica e mecânica, pois a bateria estava descarregada. RENAVAM 455404011.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 15/12/2015, consta alienação fiduciária.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 28.800,00 (Vinte oito mil e oitocentos reais)

## LOTE 08

**Natureza e nº do Processo:** Alienação Judicial de Bens nº 0007019-31.2014.403.6181

**Vara:** 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** PAULO RODRIGUES VIEIRA E ANDREIA CRISTINA DE MENDONÇA VIEIRA (Interessados) X JUSTIÇA PÚBLICA

**Localização do lote:** SAIS, Quadra 7, Lote 23, Setor Policial Sul – Superintendência da Polícia Federal em Brasília/DF

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Automóvel Land Rover Defender 110S, ano 2008, placa JHO 1698, RENAVAM 980791278, em bom estado de conservação, não sendo possível observar o funcionamento da parte elétrica nem do motor, tendo em vista que não funcionaram quando do acionamento da chave de ignição.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 15/12/2015, consta alienação fiduciária.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

**LOTE 09**

**Natureza e nº do Processo:** Ação Penal Pública nº 1301297-10.1998.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X LUIZ CARLOS MILANESI, ISVALDO NORBERTO DA SILVA E AGENOR GALDINO DA SILVA (ACUSADOS ABSOLVIDOS)

**Localização do lote:** Delegacia da Receita Federal de Bauru/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo marca Volkswagen, modelo Fusca 1300, cor azul, ano 1976, Chassi BJ319262, Placa BKJ 7943, município de Barra Bonita/SP, em estado de sucata, RENAVAM 385105720.

**Obs.:** Conforme extrato do DENATRAN, de 15/12/2015, consta restrição administrativa e alienação fiduciária.

**Obs.:** Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

**LOTE 10**

**Natureza e nº do Processo:** Representação Criminal / Notícia de Crime nº 0005491-25.2015.403.6181

**Vara:** 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO X JUSTIÇA PÚBLICA

**Localização do lote:** Av. Santa Marina, 208 – Água Branca – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo marca Fiat, modelo Siena ELX, ano 2000, cor cinza, placas CVM 4275, de São Paulo, rodas de ferro, pneus em mau estado, banco de tecido, painel quebrado, parte interna sem conservação, paralama dianteiro com avarias, retrovisor do motorista quebrado, porta do motorista e porta malas amassados, pintura em má condição. RENAVAM 00739576780. A bateria do carro estava descarregada, o que inviabilizou o exame da parte elétrica e do motor.

**Obs.:** Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

## LOTE 11

**Natureza e nº do Processo:** Sequestro – Medidas Assecuratórias nº 0006310-69.2009.403.6181

**Vara:** 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO X SEM IDENTIFICAÇÃO 00394494004042

**Localização do lote:** Av. Santa Marina, 208 – Água Branca – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 automóvel marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, ano/modelo 2007, cor vermelha, placas DYB 0499 de São Paulo, chassis 9BD15822774943075, com rádio, lataria e pintura conservadas, hodômetro 72.291 km, roda de ferro, pneus meia vida, estepe, parte elétrica e motor funcionando, avaliado em R\$ 11.000,00

B) 01 automóvel marca Fiat, modelo Palio Weekend ELX, ano/modelo 2007, cor cinza, placas DTT 2803 de São Paulo, chassis 9BD17301A74191246, RENAVAM 00900456701, flex, lataria com pequenos amassados traseiro do lado do motorista e capô (granizo), hodômetro 100.000 km, roda de liga leve, pneus meia vida, parte elétrica e motor funcionando, avaliado em R\$ 19.000,00

C) 01 automóvel marca Fiat, modelo Palio Fire, ano/modelo 2008, cor preta, placas DUE 0102 de São Paulo, chassis 9BD17106G85052721, RENAVAM 00929532376, flex, rodas de liga leve, pneus meia vida, bancos em bom estado, com rádio, hodômetro 98.277 km, lataria em bom estado com pequenos arranhões na pintura, estepe, parte elétrica e motor funcionando, avaliado em 19.000,00

D) 01 automóvel, marca Fiat, modelo Palio Fire, ano/modelo 2008, cor cinza, placas DUE 0100 de São Paulo, chassi 9BD17106G85046419, RENAVAM 00929532198, flex, rodas de liga leve, pneus meia vida, bancos em bom estado, sem rádio, hodômetro 47.879 km, lataria em bom estado com pequenos arranhões na pintura, estepe, parte elétrica e motor funcionando, avaliado em R\$ 19.000,00.

E) 01 automóvel marca VW, modelo Spacefox, ano/modelo 2007, cor preta, placas DUD 2113 de São Paulo, chassis 8AWPB05Z77A310482, RENAVAM 00893818232, flex, rodas de ferro, pneus meia vida, bancos em bom estado, com rádio, parte elétrica e motor funcionando, avaliado em R\$ 20.000,00

F) 01 automóvel, marca Fiat, modelo Brava ELX, gasolina, cor preta, placas CTB 4667 de São Paulo, ano 2000, rodas de ferro, pneus meia vida, rádio acoplado, chassis 9BD182266Y2006558, RENAVAM 00730908038. Bateria descarregada, inviabilizando a verificação do funcionamento do motor e da parte elétrica, avaliado em R\$ 7.500,00

G) 01 automóvel, marca BMW, modelo 325 IM, cor preta, placas CBA 3003 de São Paulo, rodas de liga leve, pneus meia vida, teto solar, automático, lataria conservada. Bateria descarregada, inviabilizando a verificação do funcionamento do motor e da parte elétrica, avaliado em R\$ 52.000,00.

H) 01 automóvel, marca Renault, modelo Clio RN, cor prata, placas DGV 9027 de São Paulo, rodas de ferro, pneus meia vida, lataria conservada. Sem acesso às chaves do veículo, ficou inviabilizado o exame da parte interna, bem como a verificação do funcionamento do motor e parte elétrica, avaliado em R\$ 9.000,00.

I) 01 automóvel, marca Fiat, modelo Stilo, flex, cor preta, placas GAT 1207 de São Paulo, ano 2006, rodas de liga leve, pneus meia vida, completo, bancos e interior bem conservados, rádio acoplado, chassis 9BD19240R63045451, RENAVAM 00877177910. Bateria descarregada, tendo ficado inviabilizada a verificação do funcionamento do motor e da parte elétrica, avaliado em R\$ 18.000,00.

J) 01 automóvel, marca Peugeot, modelo 206 1.4 Presence, ano/modelo 2005, cor preta, placas DRH 8078 de São Paulo, chassis 9362AKFW95B039744, RENAVAM 00856654310, gasolina. Sem acesso às chaves, ficando inviabilizado o exame da parte interna, bem como a verificação do funcionamento do motor e parte elétrica, avaliado em R\$ 10.000,00.

K) 01 motoneta, marca Suzuki, modelo Burgman 125, gasolina, cor preta, placas ESA 0077 de São Paulo, ano 2007, pneus bons, chassis 9CDCF47AJ7MO23711, RENAVAM 009237904976, avaliado em R\$ 2.000,00

L) 01 automóvel, marca Hyundai, modelo Tucson GLS 2.0L, gasolina, cor preta, placas DLU 1912 de São Paulo, ano 2007, rodas de liga leve, pneus bons, rádio acoplado, chassis KMHJN81BP\*U744813, RENAVAM 00945664770, bancos de couro, automático, lataria em bom estado. Bateria descarregada, inviabilizando a verificação do funcionamento do motor e parte elétrica, avaliado em R\$ 28.000,00

M) 01 automóvel, marca Chevrolet, modelo Corsa Sedan, cor azul, placas DHV 5939 de São Paulo, pneus meia vida, rodas de ferro, pintura em péssimo estado. O veículo encontra-se lacrado e sem chaves, inviabilizando maiores verificações, avaliado em R\$ 8.000,00

N) 01 automóvel, marca Toyota, modelo Fielder, ano/modelo 2007, cor prata, placas FDC 0061 de São Paulo, chassis 9BR72ZEC278674972, RENAVAM 00916451453, com rádio, automático, bancos de couro, lataria e pintura conservadas, rodas de liga leve, pneus em bom estado. Bateria descarregada, inviabilizando a verificação do funcionamento do motor e parte elétrica, avaliado em R\$ 21.000,00

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 243.500,00 (Duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 194.800,00 (Cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 18/12/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**1552916** e o código CRC **59D90B83**.

---

0004395-78.2014.4.03.8001

1552916v2